Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 6977/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/10323/2017
PROTOCOLO	: 1817386
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se de processo relativo a procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, a formalização do instrumento contratual bem como o termo aditivo, celebrado entre o Município de Rochedo/MS e a empresa Quality Sistemas Ltda - EPP, tendo como responsável o Sr**.** Francisco de Paula Ribeiro Junior.

Procedido ao julgamento dos autos através da Decisão Singular 9011/2019, o procedimento licitatório, a formalização do contrato e do termo aditivo foram declarados regulares, sendo o responsável multado em 30 (trinta) UFERMS em razão da remessa intempestiva de documentos.

O Ministério Público de Contas opinou pela baixa da responsabilidade do gestor, devendo os autos serem remetidos para a equipe técnica para análise dos procedimentos subsequentes (peça 44).

É o relatório.

Com razão o MPC. Comprovado o pagamento da multa aplicada, que ocorreu por adesão ao REFIC conforme certificado às fls. 579/580, necessário proceder a baixa de responsabilidade do interessado.

Diante do exposto, acolho o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pelo encaminhamento dos autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012;

3. Pelo encaminhamento dos autos à Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias para acompanhamento da execução financeira.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023